

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52



ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quatorze minutos, em videoconferência - Plataforma Zoom, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros, titulares e suplentes, e convidados, para tratar dos seguintes assuntos: 1-Leitura da ata da assembleia de 09/11/2020; 2-Deliberação de Registros; 3-Deliberação de Alteração do SIPIA CT; 4-Prestação de Contas - CMDCA-Rio 2020; 5-Apresentação dos resultados das Comissões Temáticas em 2020; 6-Apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho em 2020; 7-Calendário CMDCA-Rio 2021; 8-Informes Gerais. A assembleia foi iniciada pela presidente do CMDCA-Rio, conselheira Nancy Soares Torres, que com as boas vindas aos participantes, solicitou homenagem à conselheira Aura Liane Pessanha, representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho, que falecera na última semana. Ressaltou o seu papel atuante no CMDCA-Rio, onde estivera por três gestões, se solidarizando com seus familiares e amigos. A conselheira Maria America Diniz Reis fez leitura de uma mensagem em homenagem à conselheira, após um minuto de silêncio de todos pelo falecimento da estimada conselheira Aura Liane Pessanha. 1-Leitura da ata da assembleia de 09/12/2020: feita a leitura da ata da assembleia do dia 09/11/2020, que sofreu adendo da conselheira Márcia Pires de que a conselheira Paula Caldas havia informado que as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH já tinham retornado ao atendimento em horário de 10 às 16 horas, com perspectiva de progressão para 09 às 17 horas. Com relação à temática, o Sr. Jaime Paulino informou que, em Diário Oficial do Município do dia 14/12/2020, uma nova resolução da SMASDH retrocedia ao horário de funcionamento de 10 às 16 horas, dado o adensamento do contágio da COVID-19. A conselheira Vânia Mara da Silva ressalvou, na ata lida, que a "força tarefa" para análise dos planos de trabalho das entidades a serem cofinanciadas pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, no contexto de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, fora formada pelas conselheiras Aura Liane, Ana Patrícia Capuano, Márcia Pires e ela própria. A ata foi aprovada por unanimidade, pelos 14 conselheiros presentes à hora da votação. Foi conferida a palavra ao Sr. Jaime Paulino, que atendendo a convite do CMDCA-Rio, representava a Subsecretaria de Gestão/SMASDH nos esclarecimentos acerca do andamento dos trâmites para cofinanciamento de entidades, no contexto de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Apresentou o percurso do processo, desde a aprovação da Deliberação do CMDCA-Rio, em agosto de 2020 (Deliberação n.º 1.390/2020), até o estágio atual. Informou que era aguardado posicionamento da Procuradoria Geral do Município para prosseguimento com a autorização de excepcionalidade de pagamento, pelo Prefeito. Informou sobre interlocuções da SMASDH com Procuradoria do Município, para que o parecer em processo de uma única entidade fosse estendido aos demais. Reforçou que todos os esforços da SMASDH seriam dispensados para que até o final do exercício de 2020 as entidades pudessem receber o recurso. Contudo, ressaltou falta de ingerência da Pasta no retorno da Procuradoria e na excepcionalização, pelo Prefeito. Passo seguinte, da parte da SMASDH, segundo ele, era o contato com as entidades, feito na presente data, para que atualizassem as documentações vencidas. Com relação ao repasse de recursos aos serviços públicos de acolhimento institucional, também no contexto da COVID-19 (Deliberação n.º 1.391/2020), informou que as planilhas para compra de equipamentos de proteção individual (EPI), apresentadas pelas unidades, seriam remetidas ao CMDCA-Rio para análise. Ressaltou, contudo, que a compra dos materiais só seria possível em 2021, dado o fechamento do orçamento da Prefeitura em 2020. A Dra. Rosana Cipriano, promotora de justiça da 1ª Promotoria de Justica de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude, informou que acompanhava a situação desde a última sexta-feira e que fizera questionamento formal à SMASDH. Ressaltou que a área da infância e juventude não recebia o tratamento prioritário



53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104



previsto na legislação. Defendeu que a prioridade, neste caso, deveria ser prática. Lembrou da excepcionalidade acrescida, no caso, pelo contexto de pandemia, o que requeria celeridade ao processo. Ressaltou a falta de articulação adequada entre o CMDCA-Rio e a SMASDH, defendendo a necessidade de suporte técnico por parte da Secretaria para o funcionamento do Conselho. Reforçou que houve falhas no encaminhamento do processo de financiamento, que foi relegado, sem prioridade, lembrando que estava acompanhando e que poderia oficiar outros setores da administração municipal. A conselheira Maria America Diniz Reis observou que era sistemático o atraso por parte da Secretaria nas questões do CMDCA-Rio. Defendeu agenda com o prefeito eleito para a devida atenção prioritária à criança e ao adolescente. O Sr. Jaime Paulino ressaltou que a SMASDH não parara durante a pandemia, mesmo com 40% do seu funcionalismo afastado por comorbidades ou COVID-19. Defendeu que a partir do mês de outubro houvera maior aproximação entre a Secretaria e o CMDCA-Rio e que, desde então, se obteve melhores resultados. A conselheira Nancy Soares Torres também ressaltou o grande tempo decorrido entre a Deliberação do CMDCA-Rio e o andamento ao pleito. 2-Deliberação de Registros: feita a leitura da Deliberação n.º 1.402/2020, que dispunha sobre a aprovação de registro de entidades e inscrição de programas no CMDCA-Rio, que foi aprovada por 13 votos. 3-Deliberação de Alteração do SIPIA CT: feita a leitura da Deliberação n.º 1.403/2020, que alterava o artigo 4º da Deliberação n.º 1.398/2020, que estabelecia o SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar, como sistema de informação a ser implementado e monitorado no Município do Rio de Janeiro, que obteve 14 votos, sendo 13 aprovações e 01 abstenção, da conselheira Vania Mara da Silva. 7-Calendário CMDCA-Rio 2021: feita a leitura da Deliberação n.º 1.404/2020, que estabelecia o calendário das assembleias do CMDCA-Rio para o ano de 2021. Houve considerações da conselheira Vania Mara da Silva para alteração de datas. Sem consenso por parte do Colegiado, aprovou-se o texto original da Deliberação, a ser revista na próxima reunião da mesa diretora, se fosse o caso. 4-Prestação de Contas - CMDCA-Rio 2020: o Sr. Orlando Inácio Xavier, da Subsecretaria de Gestão/SMASDH, apresentou a execução orçamentária e financeira do FMADCA no ano de 2019. Ressaltou que as contas de 2020 só estariam prontas a partir do mês de fevereiro de 2021, se comprometendo a apresentá-las, na ocasião. Fez breve explanação sobre o ciclo orçamentário, apresentando os seus principais instrumentos e prazos: PPA (Plano Plurianual), PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Informou que o FMADCA era uma unidade orçamentária dentro do orçamento da SMASDH, defendendo a necessidade deste ter unidade administrativa própria. Reforçou a necessidade da atual gestão do CMDCA-Rio contribuir na elaboração do próximo ciclo do PPA - 2022/2025. Ressaltou, ainda, que o CMDCA-Rio deveria, a partir dos meses de janeiro e fevereiro de 2021, começar a preparar o plano de aplicação 2022, com ações para rubricas da Fonte 100 (equipagem do setor e eventos) e Fonte 113 (projetos a serem financiados), a ser aprovado até marco de 2021 e apresentado à gestão da SMASDH para compor a proposta orçamentária da Pasta, a ser encaminhada à Câmara Municipal do Rio de Janeiro até 15 de abril de 2021. Defendeu que a execução orçamentária e financeira do FMADCA, por ele apresentada, fosse aprovada pelo CMDCA-Rio. A conselheira Nancy Soares Torres informou que aguardaria a remessa do processo para a aprovação do Colegiado. 5-Apresentação dos resultados das Comissões Temáticas em 2020 e 6-Apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho em 2020: foi decidido que estas apresentações ocorreriam na assembleia de 11 de janeiro de 2021. 8-Informes Gerais: a conselheira Vania Mara da Silva informou sobre a homenagem prestada pelo COMDOC - Comitê Gestor Municipal de Política de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação à excepcional colaboração da conselheira Maria America Diniz Reis, que representava o CMDCA-Rio naquele órgão. A conselheira Maria America Diniz Reis, agradecendo a homenagem, ressaltou que lhe trazia muita satisfação a participação no COMDOC. A conselheira Paula Caldas informou sobre o curso de formação, oferecido pela Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente - GDEP/SMASDH, aos conselheiros





tutelares suplentes, não capacitados em dezembro de 2019. Informou que o curso começara em 01/12/2020 e tinha 25 horas de aulas remotas e 15 horas de acesso a conteúdo teórico, este último, através da plataforma de Ensino à Distância, cedida pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Em um total de 40 inscritos, ressaltou que a presença às aulas contou com cerca de 35 conselheiros por módulo. A jornalista Nana Martins, da assessoria de comunicação do CMDCA-Rio, parabenizou o Colegiado pelo ano de intensa atividade, mesmo no contexto adverso da pandemia, com atividades remotas. Ressaltou o intenso trabalho da pauta da comunicação, informando, na oportunidade, sobre o início da campanha de divulgação do FMADCA, com exposição de banner e cartazes em relógios digitais, no Centro da Cidade, estações do Metrô, prédio da Prefeitura do Rio de Janeiro, dentre outros. A conselheira Inês di Mare ressaltou o ano de intenso trabalho, agradecendo as contribuições dos demais conselheiros. A conselheira Nancy Soares Torres também agradeceu as colaborações, desejando Feliz Natal a todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às17h20 e a ata segue assinada pela Presidente e Segunda Secretária, em 14 de dezembro de 2020.

 Nancy Soares Torres
Presidente

Marcia Rodrigues Pires Segunda Secretária